

A PNDR E O PLANEJAMENTO REGIONAL BRASILEIRO NO INÍCIO DO SÉCULO XXI**Simone Affonso da Silva**

Doutoranda em Geografia Humana na Universidade de São Paulo (USP).

E-mail: simone.affonso.silva@gmail.com

Após o acentuado declínio do planejamento nas escalas nacional e regional nas décadas de 1980 e 1990, verificou-se a reinserção da questão regional na agenda política governamental no início dos anos 2000. Neste contexto, emergiu a *Política Nacional de Desenvolvimento Regional* (PNDR), instituída por meio de decreto presidencial em fevereiro de 2007, quatro anos após o início de sua elaboração no arcabouço do Ministério da Integração Nacional (MI).

A PNDR corresponde ao marco mais importante das políticas regionais recentes no país, sendo marcada por processos simultâneos de retomada, ressignificação e inovação de paradigmas políticos, econômicos e administrativos presentes nos cenários nacional e internacional. Tais paradigmas têm influenciado significativamente a leitura sobre a problemática regional brasileira e sobre as políticas voltadas à sua mitigação. Por conseguinte, na primeira parte do trabalho, são apresentadas as principais características da PNDR, com destaque para os seus fundamentos teóricos, metodológicos e operacionais.

Não obstante, apesar dos avanços incorporados, a PNDR ainda apresenta significativas limitações nas dimensões teórica, operacional e política, as quais, em conjunto, dificultam sua implementação e execução. Assim, a segunda parte do texto expõe uma apreciação crítica acerca dos principais entraves políticos e operacionais concernentes à PNDR, com vistas a elucidar o contexto no qual a política foi desenhada e vem sendo implementada e executada.

A fim de superar parte desses entraves, em 2012, o Ministério da Integração Nacional iniciou o processo de revisão da PNDR, ainda em curso. O objetivo primordial é alterar sua natureza normativa, buscando-se elevar o *status* da PNDR de “política de governo” à “política de Estado”. Deste modo, foi realizada uma conferência nacional de caráter participativo, em três etapas, com o objetivo de subsidiar e legitimar a nova versão da política, transformada em projeto de lei a ser

tramitado no Congresso Nacional. Portanto, a terceira parte do estudo dedica-se à análise dos elementos teóricos e operacionais centrais apresentados ao longo do processo conferencial, assim como de alguns aspectos do projeto de lei a ser avaliado pelas duas casas legislativas no âmbito federal.

A superação das desigualdades regionais no Brasil é um imperativo histórico que esbarra em um conjunto complexo de limites e desafios, que, em parte, se apresentam não apenas ao planejamento regional, mas também às demais políticas públicas. Portanto, para finalizar o trabalho, são apontados os principais desafios à consolidação da PNDR, elencados à luz de entrevistas e da análise bibliográfica e documental que subsidiaram a pesquisa.